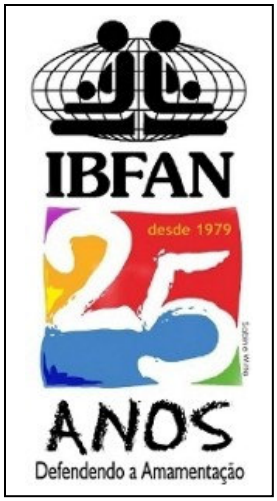

IBFAN Brasil

RELATÓRIO ANUAL – 2004

IBFAN BRASIL
RELATÓRIO ANUAL – 2004

Introdução

Estratégia Global da OMS e UNICEF para a Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância
WHO/UNICEF Global Strategy on Infant and Young Child Feeding

Em maio de 2002, na 55º Assembléia Mundial da Saúde (AMS), adotou-se mediante consenso, a Estratégia Global sobre Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância. O objetivo bem claro dessa Estratégia Global, da Organização Mundial da Saúde e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) é melhorar a sobrevivência, o crescimento e o desenvolvimento de todas as crianças durante os primeiros anos de vida por meio da proteção, promoção e apoio da amamentação exclusiva até os seis meses de idade, seguida de amamentação continuada até os dois anos de idade ou mais, com alimentação complementar freqüente, ativa e apropriada para a idade."
A Estratégia Global estabelece nove metas operacionais. As quatro primeiras reafirmam a necessidade urgente de se cumprir as metas assumidas pelos governos na Declaração de Innocenti, em 1991, quais sejam: .

1. Coordenação/Comitê – apoiar o desenvolvimento de uma autoridade nacional apropriada e um comitê nacional multisetorial para coordenar a política de incentivo ao aleitamento materno;
2. Iniciativa Hospital Amigo da Criança – habilitar as equipes de saúde para que todos os hospitais adotem e pratiquem os Dez Passos para o Sucesso da Amamentação;
3. Código Internacional – apoiar a implementação do Código Internacional de Substitutos do Leite Materno e das subseqüentes Resoluções da AMS (no Brasil, a Norma Brasileira

para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras);

4. Proteção da maternidade – ser criativo no apoio à legislação de proteção dos direitos das mulheres trabalhadoras (ratificação e/ou implementação da Convenção nº 183 e da Recomendação nº 191 sobre proteção da maternidade, aprovadas em 2000 pela Organização Internacional do Trabalho – OIT). As cinco metas adicionais, conclamam os governos a:
5. Desenvolver políticas e programas – apoiar o desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação de uma política abrangente sobre alimentação de lactentes e crianças de primeira infância, no contexto da estratégia nacional, assim como na política nacional e nos programas de nutrição, de saúde da mulher e da criança e de redução da pobreza;
6. Assegurar o apoio ao padrão ótimo de amamentação de forma multisetorial e em múltiplos níveis – construir estratégias multisetoriais para fornecer mensagens adicionais consistentes sobre o padrão ótimo de amamentação dentro de todos os setores que oferecem políticas de atenção social, à saúde e no local de trabalho;
7. Apoiar alimentos e alimentação complementares apropriados – incluir nos programas, como forma de apoiar a amamentação continuada, orientações sobre o preparo e conteúdo dos alimentos apropriados para a idade, assim como sobre a necessidade da alimentação ser um ato freqüente, ativo e participativo;
8. Atender às circunstâncias excepcionalmente difíceis - a. incluir a alimentação de lactentes e crianças de primeira infância na política nacional sobre situações de emergência; b. incluir políticas especiais, orientação e apoio à alimentação infantil em áreas com HIV/AIDS; c. proporcionar orientação sobre alimentação de lactentes e crianças de primeira infância em circunstâncias excepcionalmente difíceis, assim como sobre o apoio necessário às mães, às famílias e aos demais cuidadores;
9. Fortalecer a legislação que dê sustentação a essas 8 metas operacionais.

Como se detalha a seguir, a IBFAN no Brasil, através de todos os seus grupos e membros, tem atuado em todas as metas operacionais acima, trabalhando portanto, em apoio a Estratégia

Global. No entanto, pode-se dizer que nosso maior esforço tem sido a implementação do Código.

Situação do aleitamento materno no Brasil e ações de incentivo

O Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno, desde o lançamento da campanha, em 1981, nos meios de comunicação de massa, tem sido importante base para a realização das ações programáticas locais. O rol contínuo de atividades, Monitoramento NBCAL que a partir dessas campanhas passou a incorporar muitas das recomendações e acordos internacionais e a investir na capacitação de profissionais da área da saúde, trouxe como resultado o aumento na duração mediana da amamentação dos 2,5 meses em 1975 para os atuais 9,9 meses (Ministério da Saúde, 1999).

Entretanto, muito há que se fazer, devido as diferenças regionais, mostradas nessa pesquisa no Distrito Federal e capitais dos Estados. A duração mediana da amamentação apresentou uma variação de 13,8 meses para a região norte e de 7,5 meses para a sul. A amamentação exclusiva é praticada por curto período de tempo, apresentando uma duração mediana de 23 dias para o país, com variação de 39 dias para a região sul e de 13 dias para a sudeste. Essa mesma pesquisa, por outro lado, constatou que o uso de mamadeira e chupeta entre crianças brasileiras no primeiro ano de vida era, respectivamente, de 63% e 53%.

Vale a pena destacar algumas das ações que têm sido fomentadas pelo Ministério da Saúde e adotadas por muitos municípios.

Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC - BFHI) - Até º final de 2004 - 300 hospitais foram credenciados pelo Ministério da Saúde como Amigos da Criança, por atenderem aos critérios estabelecidos nos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno.

Segundo as regiões do país, esses hospitais em 2003 encontravam-se assim distribuídos:

16 no Norte, 134 no Nordeste, 37 no Centro-Oeste, 55 no Sudeste e 48 no Sul. Diversos são os membros da IBFAN capacitados como avaliadores da IHAC, e muitos outros atuam em hospitais e foram fundamentais na transformação de seus hospitais em HAC/BFH. Sabe-se hoje como é importante reverter as rotinas praticadas nas maternidades para que as mães consigam

amamentar por mais tempo. Um bom início da amamentação se faz evitando a separação entre mães e bebês e proporcionando o apoio necessário para que as mulheres possam dar de mamar sempre que o bebê quiser e de maneira a não provocar dores e rachaduras nos mamilos.

Banco de leite humano (BLH) - Existem no país 173 BLH, dos quais cerca de 1/3 no Estado de São Paulo. Tem como prioridade fornecer leite humano pasteurizado aos bebês prematuros ou doentes, durante o período em que estão internados e não são amamentados por suas próprias mães. Em várias cidades, o Corpo de Bombeiros tem sido importante aliado na ampliação da rede de doadoras, oferecendo orientação e coletando o leite dessas mulheres em seus domicílios. A IBFAN acredita que essa pode ser uma alternativa viável também para bebês filhos de mães HIV soropositivas.

Método Mãe Canguru (KMC) - Em 2000, o Ministério da Saúde lançou as diretrizes do programa que visam a oferecer uma atenção humanizada ao bebê prematuro. Equipes de mais de 300 hospitais em todo o país passaram por cursos de capacitação nos dois últimos anos. Sete centros de referência regionais foram criados com o objetivo de disseminar as novas práticas de atenção, que além de incentivar a amamentação e propiciar o contato pele a pele dos pais com seus filhos prematuros, busca a redução do excesso de ruídos e de luminosidade das unidades neonatais, sabidamente prejudiciais para o desenvolvimento infantil.

Semana Mundial de Amamentação (SMAM - WBW) – Desde 1992, comemora-se em todo o mundo a SMAM, com o objetivo de manter presente o tema amamentação nas comunidades. No Brasil, na primeira semana de outubro, organizações governamentais e não-governamentais realizam muitas atividades alusivas ao tema escolhido pela WABA a cada ano. O projeto Carteiro Amigo, lançado em 1999, é um forte aliado nessa campanha, tendo propiciado a capacitação de milhares de carteiros em todo o país para distribuir material educativo e informar as famílias acerca da importância da amamentação para a saúde infantil. Diversos membros da IBFAN participam da capacitação dos carteiros nas cidades e da realização da SMAM.

Leis de proteção da maternidade – A Constituição Federal garante a todas as mulheres trabalhadoras o direito a uma licença-maternidade remunerada de 120 dias.

Pela lei trabalhista brasileira as empregadas têm direito a duas pausas para amamentar, de meia hora cada, durante o período de trabalho, até que seus filhos completem 6 meses de idade. A Lei 10421 de 15/04/2002 estende o benefício da licença-maternidade também às mulheres que adotam crianças com idade até 8 anos (120 dias para adoção de crianças até 1 ano de idade, 60 dias para crianças de 1 a 4 anos e 30 dias para crianças de 4 a 8 anos). Embora membros da IBFAN tenham participado do lobby que levou a OIT a aprovar o Convenio 183, após realização de intensa campanha nacional, este Convenio ainda não foi ratificado no Brasil.

HIV e Aids – O Brasil tem se destacado por sua política de prevenção e tratamento da Aids. Todos os brasileiros têm acesso gratuito ao tratamento da doença. O condom assim como os testes diagnósticos têm sido disponibilizados à população nos serviços de saúde. A constatação do crescimento da infecção pelo HIV entre as mulheres tem levado a uma crescente preocupação com a transmissão do vírus de mãe para filho, que pode ocorrer a uma taxa de 20-25% durante a gravidez e o parto e de aproximadamente 15% por meio da amamentação. A respeito da alimentação de crianças filhas de mulheres HIV soropositivas, o Ministério da Saúde recomenda a não amamentação e lançou um programa para distribuição gratuita de fórmulas infantis e de medicamento inibidor da lactação nos serviços de saúde. A IBFAN acredita que ainda é necessário aperfeiçoar aspectos relacionados à atenção nas maternidades de maneira a evitar a discriminação das mulheres HIV soropositivas, ampliar a capacidade de oferecer leite humano pasteurizado aos filhos dessas mulheres e criar mecanismos de controle na distribuição e orientação para o uso de fórmulas infantis para que se evite o efeito de dispersão (ou seja, cuidar para que o programa de distribuição de fórmulas não venha a prejudicar a prática da amamentação entre as mulheres HIV soronegativas).

Política de proteção do aleitamento materno.

A OMS e o UNICEF, em atenção aos freqüentes apelos da comunidade científica e de grupos de consumidores acerca do impacto negativo das práticas comerciais sobre a saúde das crianças nos países do terceiro mundo, decidiram, em 1979, promover uma reunião sobre nutrição infantil. Nessa oportunidade, um acordo foi assinado com a proposta de alertar sobre as conseqüências do desmame precoce.

Com base em princípios éticos, criou-se um conjunto de normas que passaram a servir como guia para a mercadização dos produtos ditos "substitutos" do leite humano. De 1979 a 1981 a OMS e o UNICEF, com o apoio de governos e de organizações não-governamentais, desenvolveram e aprimoraram o "Código Internacional de Comercialização de Alimentos para Lactentes", aprovado em 1981 pela Assembléia Mundial de Saúde.

De acordo com o último levantamento realizado pelo International Code Documentation Centre (ICDC), 27 países implementaram a maioria das proposições do Código e das subseqüentes resoluções da AMS por meio de uma lei abrangente (Anexo 4).

O Brasil, seguindo a recomendação da AMS, aprovou em 1988 a Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL), publicada como Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, que é o nosso Código nacional.

Em 1990, treinamentos regionais realizados em todo o país dirigidos a técnicos da Vigilância Sanitária não foram efetivos em gerar fiscalização permanente e sanções aos infratores.

Um dos argumentos seria a existência de muitos artigos que dependiam de interpretação subjetiva e, portanto, de difícil aplicação prática. Em conseqüência realizou-se a primeira revisão da NBCAL em 1992, publicada como Resolução 31/92 do CNS/ MS.

Desde a aprovação da NBCAL, a IBFAN Brasil realiza monitoramentos periódicos, os quais têm mostrado que muitas violações persistem apesar da revisão ter trazido mais clareza na interpretação de seus artigos.

Em 1999, pela primeira vez, o Ministério da Saúde (MS) realizou um monitoramento das estratégias de marketing dos produtos que competem com a amamentação. Os resultados

revelaram a existência de violações, assim como novas estratégias adotadas pelos fabricantes e que não eram contempladas pela NBCAL.

Isso levou o MS a criar um grupo de trabalho para propor uma nova revisão da Norma. Após 11 reuniões desse grupo, coordenado pela Área de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do MS e do qual participaram também representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério Público, Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), Ministério da Agricultura, IBFAN, UNICEF, OPAS,

Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA), Associação Brasileira dos Artigos de Puericultura (ABRAPUR) e Sociedade Brasileira de Pediatria, a versão final foi publicada.A IBFAN teve papel fundamental nesta ultima revisão do Código nacional : conseguimos, entre outras coisas, a definição mais restritiva e clara de AMOSTRA, as restrições a presença de imagens infantis nos rótulos de alimentos complementares, advertências mais claras, alem da extensão da abrangência a controle da propaganda de alimentos até os 3 anos.

O Código brasileiro é então agora composto de 3 documentos: A Portaria Ministerial 2051 de novembro 2001 enfatiza os aspectos relativos à produção de material educativo e técnico-científico, à relação entre os fabricantes e os serviços e profissionais da saúde, a RDC 221 trata dos aspectos Monitoramento NBCAL relativos à promoção e comercialização de chupetas, bicos, mamadeiras e protetores de mamilo e a RDC 222 da promoção e comercialização dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância. O prazo para vigência das RDC 221 e 222, ambas publicadas pela ANVISA (Vigilância Sanitária nacional) em agosto de 2002, foi adiado por mais 90 dias além dos 180 previstos, passando a vigorar a partir de maio de 2003.

I. MONITORAMENTO

O Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL, (Anexo - resumo) tem sido a principal atividade dos membros da Rede IBFAN realizada anualmente, com o objetivo de observar o cumprimento do Código Internacional e assegurar um maior comprometimento legal de auto regulamentação por parte da industrias, comércio e profissionais de saúde.

As revisões da NBCAL ampliaram seu âmbito de aplicação, estendendo-se às crianças de primeira infância. A NBCAL foi aprimorada buscando facilitar a compreensão e interpretação de seus artigos tanto por parte dos fabricantes quanto dos técnicos da Vigilância Sanitária e de outros profissionais da área da saúde.

No entanto, a experiência tem mostrado que o monitoramento das estratégias de marketing por pessoas e organizações comprometidas com a defesa da amamentação e da saúde infantil, continua sendo importante para que a NBCAL seja divulgada e cumprida integralmente e, dessa forma, efetive seu objetivo de "contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e crianças de primeira infância".

Passado o prazo de adequação das empresas à última revisão da NBCAL e considerando a necessidade de levar os resultados para a reunião preparatória da Assembléia Mundial da Saúde optou-se por realizar o monitoramento em um curto espaço de tempo, por meio de uma amostragem que privilegiasse a análise dos rótulos, da promoção comercial e da divulgação de material educativo na Internet. O monitoramento foi realizado de 18 a 23/03/2004, abrangendo 9 cidades (Carapicuíba, Curitiba, Florianópolis, Joinville, Jundiaí, Maceió, Salvador,São Paulo e São Sebastião) de 5 Estados brasileiros (Alagoas, Bahia , Paraná, Santa Catarina e São Paulo).

A escolha das cidades e Estados baseou-se na disponibilidade e na experiência dos membros da Rede IBFAN em monitoramentos anteriores. O fato de alguns membros terem sido capacitados para fiscalizar a NBCAL revisada foi um fator importante nessa escolha.

Os produtos, publicações, estabelecimentos e *sites* foram avaliados e as análises foram encaminhadas, juntamente com os rótulos, anexos comprobatórios, notas fiscais e fotos para a coordenação do monitoramento. Com base nessa primeira análise, redigiu-se um relatório preliminar sobre o alcance e os resultados desse monitoramento, os problemas encontrados e itens infringidos.

O relatório técnico com os resultados foi submetido à apreciação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC. Sob orientação do IDEC, organizou-se o encaminhamento das notificações às industrias e estabelecimentos comerciais que apresentaram irregularidade. As Cartas Base foram assinadas em conjunto, IBFAN e IDEC. Foi propiciado às empresas quinze dias para manifestações como de praxe usado pelo IDEC.

Foram notificadas 33 empresas das quais 24 argumentaram dentro do prazo (Anexo II).

As empresas que aceitarem as considerações citadas nas notificações e se prontificaram a tomar as providências necessárias são: Danone Ltda, Nutrimental Industria e Comércio de Alimentos Ltda. Leão Junior S/A, Nutrifoods Industria e Comércio de Alimentos Ltda, Laboratório Wyeth- Whitehall Ltda, Abbott Laboratórios do Brasil Ltda; Companhia Brasileira de Distribuição Grupo Pão de Açúcar, Ideatex Industria e Comércio Ltda, Krolon Polibeny Industrias Plásticas Ltda, Promillus, Chuca Produtos Infantis Ltda, Kitstar Industria e Comércio de Brinquedos Ltda e L. Ferenczi Industria e Comércio Ltda.

Nas argumentações observou-se que essas 4 empresas concordaram apenas parcialmente com o conteúdo das notificações: **NOVARTIS Biociências S.A.; SUPPORT Produtos Nuticionais; NESTLÉ Brasil ltda e BRISTOL-MYERS SQUIBB.**

Essas empresas discordam do conceito dado a expressões de artigos da NBCAL alegando que não são suficientemente claros e que são passíveis de interpretações diferentes e subjetivas.
A exemplo disso, a Nestlé tem “dúvidas” quanto à definição de “falso conceito de segurança” argumentando que expressões vagas impossibilitam uma ação mais concreta a esse respeito. Do ponto de vista da IBFAN, expressões como “O mingau que ajuda seu filho a crescer. Mucilon é um alimento de alto valor nutritivo e de fácil digestão. Sua composição nutricional contribui para o crescimento e desenvolvimento adequado das crianças” endossadas pela apresentadora XUXA, não só são claras como se trata de um excesso, um falso conceito de vantagem ou segurança, podendo ser enquadrado também no item 3.1a do Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados da ANVISA.

Além disso, a mesma empresa não concorda que o termo "crescimento" existente no rótulo do NINHO FASES se enquadre nas proibições da Norma, uma vez que a legislação é clara no que se refere a "não utilização dos termos baby, primeiro crescimento ou similares" e não define o que sejam os similares acreditando que sejam expressões que remetem a fase de lactente. Do mesmo modo questiona que a ilustração de pássaros nos rótulos das fórmulas infantis seja uma infração. Para eles, a legislação permite expressamente o uso da marca do produto/logomarca "uma vez que se trata de uma ave com seus filhotes no ninho, não humanizada, figurativa e registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INPI". A IBFAN observa, a esse respeito, que a empresa deveria fazer uma escolha entre as figuras, uma vez que a RDC 222, diz logomarca e não logomarcas e já que também não se sabe o que se deve entender por marca figurativa.

Outra questão importante e discordante se refere a produtos, que embora não tenham sido fabricados para a faixa etária coberta pela NBCAL e tenham sido registrados na ANVISA como Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais sejam apresentados ao consumidor com rótulos contendo dizeres, sabidamente empregados para alimentação infantil, como papa ou mingau. Pode-se considerar complexa essa questão do registro desses alimentos respaldados por mais de uma ou por portarias diferentes, provenientes do mesmo órgão do governo, uma vez que para o consumidor essas expressões populares podem legitimar o uso do produto e isso independe de registro ou portaria.

No que tange a produção e exposição de material educativo para alimentação de lactentes e crianças de primeira infância, presentes nos *sites* de algumas empresas, configura-se um outro ponto conflitante. Para a IBFAN é prerrogativa do Sistema Único de Saúde orientar sobre alimentação infantil. Para a Nestlé, a explanação encontrada no *site,* são informações acerca das características de alguns produtos e por isso não podem ser consideradas orientações. Outra empresa, a BRISTOL, com o objetivo de esclarecer a comunidade sobre os benefícios da amamentação mantêm em sua homepage, uma sessão específica sobre esse assunto onde disponibiliza informações incondizentes com o artigo 8º da RDC 222/02, além de incorretas e ultrapassadas do ponto de vista técnico.

A expectativa da IBFAN era que o fato dos aspectos relativos à rotulagem e promoção comercial terem sido publicados como Resoluções da ANVISA pudesse levar a um maior cumprimento da NBCAL. Entretanto, detectou-se que apesar de alguns importantes avanços, o rótulo dos alimentos e o site das industrias são espaços utilizados para a transmissão de mensagens conflitantes e contraditórias sobre alimentação infantil e, portanto, necessitam de um monitoramento contínuo por parte da sociedade civil organizada.

Enfim, o monitoramento realizado pela IBFAN em 2004, indica que há várias dificuldades com relação ao cumprimento integral da NBCAL, para as quais é necessária a adoção de medidas urgentes, a seguir resumidas.

A. PROMOÇÃO COMERCIAL

A1. Principais problemas encontrados:

- Anúncio, tanto de fórmulas infantis quanto de mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo, nas páginas eletrônicas das empresas.
- Anúncio de fórmulas infantis em revistas técnico-científicas.
- Anúncio de outros alimentos nas páginas eletrônicas, sem a exibição das frases de advertência exigidas.
- Promoção de fórmula infantil e mamadeiras em estabelecimentos comerciais.
- Promoção de produtos sem as frases de advertência exigidas nos estabelecimentos comerciais e nos seus folhetos promocionais.
- Exposição especial de mamadeiras, bicos e chupetas em estabelecimentos comerciais.
- Apresentação especial de mamadeiras e chupetas por meio de embalagens fantasia.

Promoção Comercial Leite em pó Pré Nan - Companhia Brasileira de Distribuição – Curitiba/PR – 23/03/04

Exposição Especial da mamadeira KUKA – Pão de Açúcar – Curitiba/Pr.

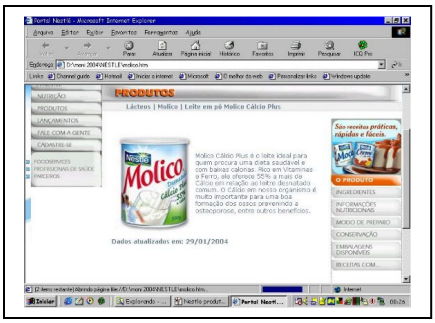

Divulgação do leite MOLICO da Nestlé na página eletrônica sem a frase de advertência

Promoção Especial Chupeta NUK – Lojas BONNi Carapicuida/SP

A2. Medidas que deveriam ser adotadas:

- Aplicar as penalidades previstas em lei para as empresas que se encontram em desacordo com a legislação vigente.
- Comunicar as demais empresas, por meio de suas associações, acerca da necessidade de adequação de suas páginas eletrônicas.
- Comunicar as associações comerciais sobre a necessidade de cumprir a RDC 222 no que se refere às frases de advertência ao se promover produtos nos estabelecimentos comerciais e nos folhetos promocionais.
- Comunicar as editoras de revistas técnico-científicas, as associações de classe e os conselhos profissionais acerca de sua responsabilidade ao receber patrocínio de empresas produtoras/comercializadoras de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras.
- Comunicar os dirigentes de estabelecimentos comerciais sobre suas responsabilidades quanto à exposição e venda dos produtos abrangidos pela NBCAL.

B. ROTULAGEM

B1. Principais problemas encontrados:

- Fórmulas infantis e de seguimento para lactentes, contendo imagens não permitidas, frases de advertência diferentes da exigida, frases de advertência sem o destaque necessário, promoção de outro produto da própria empresa.

- Alimentos de transição e com base em cereais: falta das frases de advertência ou falta de destaque das frases, sem indicação da idade no painel principal, uso de falsos conceitos de vantagem ou segurança; imagem de criança de primeira infância; produtos destinados a outras faixas etárias dispostas na mesma prateleira de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância nos estabelecimentos comerciais

- Chás cujo público alvo são os bebês, contendo imagens e textos que podem interferir negativamente na prática da amamentação exclusiva.

- Leites em geral: frases sem destaque, presença de bebidas lácteas com embalagens muito parecidas com as dos leites.

- Mamadeiras e chupetas: falta das frases de advertência e de instruções de uso, frases de advertência sem destaque e com modificações do texto original; presença de imagens de crianças.
- Mamadeiras sem marca nem nome do fabricante e sem embalagens sendo vendidas em alguns estabelecimentos.
- Protetores de mamilo: fotos/imagens de mãe e bebê, falta da frase de advertência, informações que podem ser prejudiciais à prática da amamentação e que induzem o uso baseado em falso conceito de vantagem ou segurança.

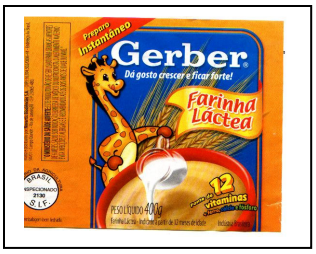

Farinha Láctea Gerber Frase de advertência não têm o mesmo tamanho de letra da designação do produto.

O Chá do bebê leão Jr. Traz a figura de um bebê recebendo mamadeira. Não contém a frase de advertência e a idade a partir do qual pode ser utilizado. Usa expressões que podem ser consideradas falso conceito de segurança

O protetor de seios mimamillus possui foto de criança, não contém a frase de advertência, sugerem semelhança do produto com a mama e usam expressões que põe em dúvida a capacidade da mãe

A KUKA utiliza informações que podem induzir o uso baseado em falso conceito de segurança e a frase de advertência não possui os mesmos caracteres da designação do produto.

B2. Medidas que deveriam ser adotadas:

- Aplicar as penalidades previstas em lei para as empresas que se encontram em desacordo com a legislação vigente.
- Comunicar as demais empresas, por meio de suas associações, acerca da necessidade de adequação de sua rotulagem.
- Comunicar as associações comerciais sobre a necessidade de cumprir a RDC 222 no que se refere à venda de produtos sem embalagens e sem identificação do fabricante.
- Capacitar técnicos do Sistema de Vigilância Sanitária para a compreensão da importância do problema e sobre a necessidade de avaliar adequadamente as propostas apresentadas pelas empresas antes da aprovação de seus rótulos.

C. MATERIAL EDUCATIVO

C1. Principais problemas encontrados:

- Orientação sobre alimentação de lactente presente na maioria das páginas eletrônicas analisadas.
- Orientação sobre alimentação de crianças de primeira infância, sem as informações exigidas pela legislação.
- Endosso de profissionais de saúde nessas orientações.

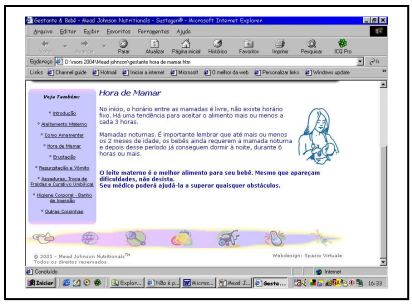

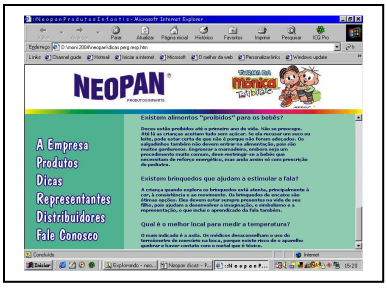

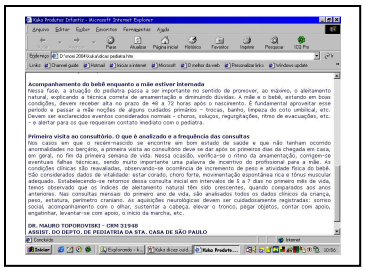

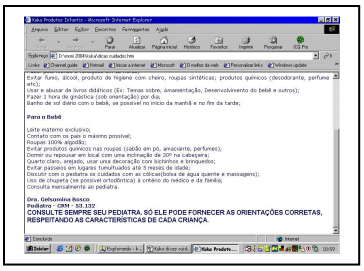

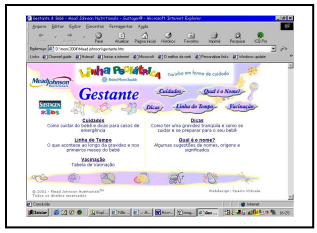

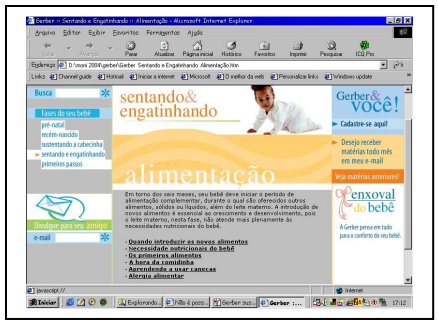

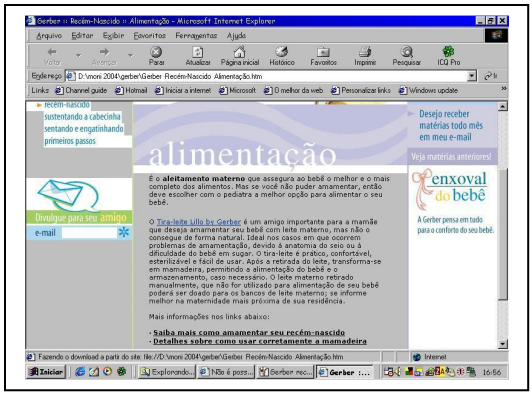

As empresas: Gerber, Kuka, Mead Johsnson e Neopan orientam sobre alimentação de lactentes e crianças de primeira infância em suas páginas eletrônicas.

C2. Medidas que deveriam ser adotadas:

- Aplicar as penalidades previstas em lei para as empresas que se encontram em desacordo com a legislação vigente.
- Comunicar as demais empresas, por meio de suas associações, acerca da necessidade de adequação de suas páginas eletrônicas.
- Comunicar os conselhos profissionais sobre sua responsabilidade em informar os profissionais da área de saúde quanto ao cumprimento da Portaria 2051.

Cumpre ressaltar que durante esse processo de realização do monitoramento, desde a coleta inicial de informações, em março, até a apresentação dos resultados ao público em geral, em outubro de 2004, pudemos detectar algumas falhas no modo em que vínhamos realizando a coleta e o registro dos dados em monitoramentos anteriores. A parceria com o IDEC foi importantíssima no sentido de observar, corrigir e sistematizar uma nova metodologia de trabalho visando o monitoramento contínuo da NBCAL. Observou-se que embora a Norma Brasileira seja o instrumento norteador dessas ações, a familiaridade com legislações correlatas da ANVISA e, principalmente com o Código de Defesa do Consumidor, é salutar para uma coleta consistente dos dados. Além disso, concluiu-se que a utilização correta dos instrumentos, com preenchimento completo de todas as informações necessárias para o encaminhamento das notificações como, nome do fabricante, nome comercial, lote, data de fabricação, data de validade, endereço completo, nome de contato, ocorrência, data, local, anexos comprobatórios (produto e rótulo) e nota fiscal da compra são imprescindìveis para uma avaliação jurídica do relatório técnico e posterior enquadramento legal das infrações. Deste modo, sugere-se que em ações futuras, os membros da Rede IBFAN sejam orientados quanto a importância da sistematização e uniformização de coleta e registro dos dados, o que seria possível por meio da realização de oficinas ou treinamentos destinados a representantes dos grupos distribuídos pelo país.

Participaram do Monitoramento 2004:

Alagoas: Carla Betânia Amorim

Bahia: Valderez M. de Aragão

Paraná: Kleyde Ventura de Souza, Maria da Nazaré C. Carvalho

Santa Catarina: Evanguelia K. A. dos Santos, Raquel da Rocha Pereira

São Paulo: Ana Júlia Colameo, Flávia Martinelli, Lílian Cristina Cotrim, Marina F. Rea, Rosana De Divitiis, Siomara R. Siqueira, Tereza S. Toma

Coordenação:

Rosana De Divitiis

II. MONITORAMENTO CONTÍNUO – ATUAÇÃO DOS GRUPOS

- IBFAN BRASIL - Encaminhamento de carta de repúdio à parceria da Nestlé no programa Fome Zero, ao Exmo Sr. Presidente da Republica Luis Inácio Lula da Silva . O programa Fome Zero mobilizou toda a sociedade brasileira, assim como a comunidade internacional. Ninguém poderia ser, em principio, contra essa iniciativa governamental, considerado uma questão de honra por todos aqueles comprometidos com a defesa da cidadania. Entretanto, os rumos adotados pelo programa no que diz respeito à sua fase "emergencial" ao incentivar doações de alimentos de maneira indiscriminada, gerou protestos de vários setores da sociedade. A IBFAN Brasil, em carta dirigida ao Sr. Presidente, alertou o Governo acerca de conflito de interesses presente na doação de mil toneladas de alimentos pela Empresa Nestlè, que seriam distribuídos pela Pastoral da Criança a 600 Municípios do Nordeste e vale, Norte e Vale do Jequitinhonha.

- IBFAN SP - Reunião com representante da Otker, na sede do IDEC. Em conjunto com Murilo Diversi, técnico do IDEC discutiu-se a embalagem do chá Doce Bebê e a necessidade de adequação da empresa à RDC 222.

- IBFAN SP - Participação em seminário organizado pela CNBB, cujo tema da Campanha da Solidariedade era a água; Franklin conseguiu dar mais visibilidade à causa das fontes de águas exploradas pela Nestlé; nesse evento estiveram presentes representantes do grupo ATTAC e Tribuna de Berna; a IBFAN deu um depoimento sobre as práticas de marketing da Nestlé com relação a alimentos infantis.

- IBFAN SP - Encaminhamento de carta ao Dep. Leonardo Vilella e a vários setores da sociedade civil, gerando uma mobilização social que resultou no abortamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA da COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, programada para 30/06/04, cuja pauta era: "Discussão dos efeitos, para a Cadeia Produtiva do Leite, da Resolução ANVISA RDC 222/02, e do PL 6915/02 que "regulamenta a comercialização de alimentos para lactantes e crianças de primeira infância"

- IBFAN SP - Carta à prefeitura de Barueri solicitando a retirada da figura da mamadeira do logotipo do programa de saúde infantil local.

- IBFAN SP - Carta a AVON com cópia para: Ministério da Saúde, ANVISA, IDEC, ABRAPUR, OMS, UNICEF, IBFAN, Rede IBFAN Brasil, Associação Brasileira de Profissionais de Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno solicitando o imediato recolhimento do folheto promocional nº2, que continha promoção de chupetas.

Revista AVON
Campanha 20/2004

- IBFAN SP - Encaminhamento de carta de indignação aos órgãos competentes sobre as propagandas contendo ilustrações de mamadeira e chupeta das empresas CLARO (telefonia) e MASTERCARD.

- IBFAN SP - Encaminhamento de carta de indignação referente ao Boletim distribuído pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, que continha a ilustração de um bebê recebendo mamadeira.

- IBFAN SALVADOR - Participação de Valderez Aragão no Monitoramento Latino América em abril de 2004.

- IBFAN PORTO ALEGRE – Encaminhamento de e-mail para a direção e assessoria de imprensa da Companhia Regional de Saneamento do Rio Grande do Sul, com cópia para a Secretaria de Saúde sobre propaganda na televisão onde um bebê aparecia recebendo água em mamadeira.

- IBFAN RIO DE JANEIRO – Encaminhamento de carta de protesto e indignação para levar ao conhecimento do Ministério Público do Rio de Janeiro que o Carnaval 2005 do Grêmio Recreativo Escola de Samba Grande Rio que desfilou no Grupo Especial no Rio de Janeiro, com o tema de Samba Enredo " a boa alimentação", foi patrocinada pela Nestlé. (anexo o samba enredo)

- IBFAN AMAZONAS - A Vigilância Sanitária vem sensibilizando os Gerentes de Marketing, Gerentes de Compras e donos de Supermercados, Drogarias, quanto a existência e importância NBCAL. Realizou intervenção educativa junto a uma Escola Profissionalizante que fazia propaganda de sua Creche (Babá e Companhia), usando fotografia de uma babá oferecendo mamadeira para um recém nascido. Orientou e entregou cópia da NBCAL ao Diretor, e também nesta escola o Grupo conseguiu introduzir no Conteúdo Programático o Curso de Manejo da amamentação, com ênfase na Norma. O Comitê Estadual de Aleitamento Materno, conta como Vice-Presidente a Coordenadora da IBFAN Manaus e vem desenvolvendo treinamento para todas as maternidades do Estado, sendo que 04 maternidades já concluíram a capacitação.

- IBFAN RECIFE – O monitoramento continuo tem sido feito pelo Grupo Origem através da fiscalização das propagandas das industrias de alimentos na internet. Todas as infrações são comunicadas aos respectivos *sites* para as devidas providências.

- IBFAN COORDENAÇÃO NACIONAL – Encaminhamento de carta de protesto, com cópia aos órgãos competentes, aos organizadores de um Concurso de Beleza realizado em Porto Velho, cuja entrada eram 8 latas de Leite Ninho. Essa manifestação da IBFAN impediu que essas latas de leite fossem posteriormente doadas.

III. CODEX ALIMENTARIUS

O Codex no Brasil tem como objetivos a participação, em representação do país, nos comitês internacionais do Codex e a defesa dos interesses nacionais, bem como a utilização da Normas Codex como referencia para a elaboração e atualização da legislação e regulamentação nacional de alimentos.

A reunião do comitê do CODEX/OMS ocorrida em Bonn na Alemanha no mês de novembro de 2004 contou com a participação de Sonia Salviano, na qualidade de delegada na conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional. Alem disso, Sonia apresentou a Norma Brasileira para a Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS e Conselho Nacional da Saúde. Outra importante participação, foi a presença de Valderez Machado de Aragão, representante da Rede IBFAN no Comitê Nacional Codex e Sub Comites Codex da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA no II Taller Regional de Capacitación em Códex Alimentarius, na Republica Dominicana. Em decorrência das decisões tomadas neste evento regional, Valderez Aragão participou em outras reuniões do Comitê de Nutrição e Alimentos para Fins Especiais na ANVISA e ainda nesse ano traduziu para o português o Manual Codex Alimentarius y Seguridad Alimentaria de autoria AIS/Bolívia, cuja publicação está em andamento.
A IBFAN Recife, sob coordenação de Luciana Peregrino participou da reunião do Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutrcional de Olinda/PE como titular do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com direito a voz e voto para a escolha dos

dois delegados que iriam participar da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Na Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional participou na qualidade de delegada.

Cláudia Montal, da IBFAN Salvador atua como Conselheira do CONSEA/Ba e delegada nas conferências Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Salvador e Olinda/Pe, incluindo nas propostas a importância do aleitamento e a NBCAL.

O M S aprova resolução de advertência nas formulas infantis

Foi aprovada ontem em Genebra, na OMS, por consenso entre os 25 paises membros presentes (inclusive Brasil), uma Resolução a ser encaminhada a Assembléia de maio/205 para votação:trata-se da Resolução que inclui a proposta aos paises e companhias para haver uma **advertência nas formulas infantis sobre o perigo da contaminação por E.Sakazaki.**

O Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou cautelarmente o lote 40719P (de 19 de julho de 2004) do leite em pó Aptamil, da empresa Support Produtos Nutricionais Ltda., em razão da presença da bactéria ***Enterobacter sakazakii****. Esse microorganismo tem uma alta taxa de letalidade (cerca de 33% dos casos) e afeta principalmente recém-nascidos. A medida, que tem caráter transitório e emergencial, foi publicada no "Diário Oficial" da União de sábado, após sair o resultado de análise de rotina realizada pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos. A decisão só vale para o Estado de São Paulo. As amostras foram coletadas em farmácias e supermercados paulistas. Segundo a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária),não foram notificadas mortes de bebês associadas à presença dessa bactéria. A agência vai verificar hoje se o lote contaminado foi distribuído em outros Estados, além de São Paulo, para decidir se amplia a interdição ao resto do país.*

(O Jornal A Folha de São Paulo publicou em 01/01/2005)

Anvisa proibe 2 marcas de leite em pó infantil

A Anvisa proibiu ontem o uso, a comercialização, a distribuição e a entrada no Brasil da fórmula de leite em pó para crianças em fase de amamentação enriquecida com ferro das marcas Pregestimil e Enfamil Pregestimil. O produto é produzido na Holanda pela Mead Johnson e importado pela Bristol-Myers Squibb.

O ministério da Saúde francês investiga a relação do produto com um tipo de infecção bacteriana.

IV. IBFAN – 25 ANOS

Em outubro de 2004 a IBFAN comemorou 25 anos de atividades em prol da proteção, promoção e apoio ao Aleitamento materno. Com a finalidade de assinalar esse acontecimento confeccionou-se um selo comemorativo criado por Sabine Witte o qual foi adotado pela rede em âmbito internacional.

Para divulgar as ações da Rede na mídia em geral, contratou-se uma Assessoria de Imprensa, cujas atividades realizadas estão detalhadas a seguir:

- ***13/09*** – ao vivo Fala Brasil – Rede Record Dra Maria José com 1 mãe
  Dicas para amamentar
- ***13/09*** – gravado Note Anote Dra. Maria José Dicas para amamentar
- 17 – ao vivo Tudo a Ver – Rede Record Dra. Ana Julia, aqui a Dra foi apresentada como membro da Rede
  Dicas para amamentar
- ***18/09*** – foto legenda Caderno A – O Estado de S.Paulo Dra. Camila deu entrevista que deu a legenda no jornal. Fomos avisadas desta pauta no dia 16 e a foto aconteceu dia 17
  Esmagamento de chupetas, bicos e mamadeiras por um rolo compressor
- ***20/09*** – ao vivo Rádio Record Josy (Coordenação Nacional)
  Dicas para amamentar
- ***21/09*** - gravado Programa A Casa é Sua – Rede TV Dra. Rosangela com 2 mães
  Dicas para amamentar

Além dessas entrevistas em rádio e TV, a Assessoria conseguiu espaço para algumas publicações em revistas:

- Revista Meu Nenê – sobre a importância da amamentação, artigo escrito pela Dra. Ana Julia Colameo. (anexo)
- Enviado artigo do Dr. Roberto Heck para a Revista Pharma Bussiness e do
- Newton Dantas para a Revista Âmbito Farmacêutico.

Também em comemoração aos 25 anos a IBFAN foi homenageada pelo Exmo. Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, na abertura oficial da SMAM, em Brasília, pelos serviços prestados a comunidade no que tange a disseminação de atividades de incentivo e proteção do aleitamento materno.

Em reconhecimento à relevância dos trabalhos, os formandos da Faculdade de Nutrição da Universidade de Ouro Preto/MG tiveram como paraninfa a coordenadora da Rede IBFAN.

Em virtude desta data várias atividades foram realizadas:

SEMINÁRIO: O FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO LEGAL DA AMAMENTAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS

Realizou-se em São Paulo, em 14 de outubro de 2004, seminário com o objetivo de divulgar a Portaria 2051 do Ministério da Saúde e as Resoluções RDC 221 e 222 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, assim como levar ao conhecimento do público as práticas de marketing prejudiciais à amamentação identificadas no monitoramento de 2004.

O seminário foi uma oportunidade para incentivar o fortalecimento legal dessas medidas que visam a proteção do aleitamento materno. Representantes do Ministério da Saúde, ANVISA, Organização Pan-Americana de Saúde, Ministério da Justiça, Consumers International e IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor falaram sobre a importância do tema e do compromisso necessário de cada uma das instituições e das empresas para que a lei seja efetivamente cumprida. O UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância e a GGTPS/ANVISA – Gerência Geral de Tecnologia de Produtos em Saúde (responsável pela RDC 221), embora convidados não enviaram representantes.

Os apoios do IDEC e do CECOVISA/USP – Centro de Cooperação da Vigilância Sanitária tornaram possível a realização do evento com baixo custo para a rede.

Entre os 52 participantes, contamos com profissionais de saúde, membros da IBFAN, promotores de justiça, representantes do IDEC, da SOBRAVIME – Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos e do Conselho Regional de Nutricionista, assim como representantes do setor de alimentos infantis (Nestlé, ABIA – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos) e de mamadeiras e chupetas (ABRAPUR – Associação Brasileira de Artigos de Puericultura, Kuka, Neopan, Dermiwil).

De maneira resumida, o que os palestrantes abordaram em suas apresentações foi o seguinte:

- Zuleica Portela Albuquerque, OPAS: abordou a Estratégia Global sobre Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância e a importância de se incentivar a aplicação de uma Política Nacional de Nutrição, promover o aleitamento materno exclusivo até 6 meses e aleitamento materno complementado até 2 anos ou mais, uma alimentação complementar segura, apoiar a IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança e a NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras, avaliar o programa de alimentação de crianças filhas de mães HIV soropositivas e incentivar pesquisas nessa área.
- Sonia Salviano, MS: falou sobre a meta de aumentar em 20% os atuais índices de aleitamento materno no país; desenvolver mais a rede de Bancos de Leite Humano e

revisar sua regulamentação; criar pólos regionais de educação continuada em aleitamento materno e comitês estaduais; melhorar o aleitamento materno no semi-árido; reavaliar os critérios da IHAC e da IUBAAM – Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação (para lançá-la). Informou a mudança nas datas de realização do Congresso de Bancos de Leite Humano e de comemoração da Semana Mundial de Aleitamento Materno, que serão apoiados pelo MS.

- Ana Beatriz Vasconcelos, ANVISA: abordou a questão da competência da Agência com relação às leis, como órgão regulamentador e fiscalizador e enfatizou o seu caráter de fornecer as diretrizes e de formação dentro do sistema das VISA – Vigilância Sanitária.

- Ana Júlia Colameo, IBFAN e Instituto de Saúde: apresentou a história do desmame precoce e da criação da rede internacional e nacional, seus objetivos, sua forma de atuação e a importância de sua existência por 25 anos para a implementação de uma política de proteção do aleitamento materno.
- Marilena Lazzarini, Consumers International: declarou sua alegria com a parceria estabelecida entre IBFAN e IDEC, lembrando que esse tipo de parceria já existe em nível internacional através de organismos como o Consumers International, do qual ela atualmente é a presidente.

- Rosana De Divitiis, IBFAN: apresentou os resultados do monitoramento realizado em 2004, o primeiro após a revisão da NBCAL.

- Mesa de debates com a presença de Ana Beatriz Vasconcelos (ANVISA), Sezifredo Paz (coordenador executivo do IDEC) e Celso Augusto Rodrigues (DPDC - Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça): Sezifredo instigou os demais componentes da mesa a explicarem o motivo da NBCAL ser tão pouco fiscalizada. Ana Beatriz explicou que as RDC são fiscalizadas pelas VISA estaduais e municipais e a dificuldade para se fazer chegar os treinamentos até a ponta do sistema, assim como a grande quantidade de produtos que os fiscais têm que lidar no dia a dia. Além do mais, a multa é de pouco impacto e o processo jurídico é demorado. Celso confidenciou que a atuação do DPDC tem sido nula por desconhecimento do assunto. Sezifredo, em nome dos consumidores pediu transparência no processo e divulgação dos nomes das empresas que descumprem a NBCAL.

Após as falas, abriu-se a possibilidade de manifestação da platéia. Roberto Heck, advogado, membro da IBFAN Ribeirão Preto, manifestou enfaticamente a necessidade de punição rigorosa dos infratores para que haja credibilidade dos órgãos responsáveis pela elaboração e fiscalização da NBCAL. O representante da ABRAPUR, associação que reúne as principais empresas do setor de mamadeiras e chupetas, manifestou publicamente a intenção de cooperar e cumprir a legislação.

Nossa avaliação foi positiva quanto aos resultados do Seminário, embora atrasos na chegada de alguns palestrantes e a chuva torrencial tenham impedido o comparecimento de muitos inscritos previamente e a permanência dos presentes até o final do dia. Por outro lado, a falta de recursos não permitiu que fizéssemos uma divulgação mais adequada do evento e o preparo de uma mesa para divulgação das nossas atividades e materiais. Graças ao empenho pessoal de Lucélia Fernandes conseguimos ter disponível nas pastas um resumo do monitoramento.

A realização deste Seminário mostrou-nos a importância de fortalecer a parceria com o IDEC e outros órgãos de defesa do consumidor, a necessidade de nos aproximarmos do DPDC e de

continuarmos a realizar monitoramentos e a instigar os órgãos governamentais a exercerem seu papel de maneira mais efetiva.

A IBFAN Joinvile/SC,coordenada por Raquel da Rocha Pereira comemorou os 25 anos realizando diversas atividades. Realizou palestra de sensibilização para 60 alunos e alguns professores da Rede Municipal de ensino com o tema "A Criança Cidadã e o Aleitamento Materno". Capacitou 160 pessoas entre alunos da escola de enfermagem e profissionais de saúde sobre a importância da amamentação. Esse mesmo grupo ministrou curso para a formação de voluntários, denominados "Agentes Sociais da Amamentação" quanto aos benefícios do aleitamento materno, o papel da sociedade no incentivo/promoção da amamentação e a importância da sociedade civil na vigilância do cumprimento da NBCAL.
Além disso, redigiram o artigo "A importância do ato de amamentar", publicado pelo Jornal Família Unimed com tiragem de 50 mil exemplares.(anexo)
Nessa ocasião, ainda participou de entrevistas em emissoras de rádio e canal aberto de televisão.

A IBFAN Paraíba, através do seu coordenador Rodrigo Viana realizou um curso de capacitação sobre a NBCAL, ministrado por Carla Betânia para 27 participantes dos quais quatro eram técnicos da vigilância sanitária.

Além dessas atividades, confeccionou-se botons, chaveiros e adesivos produzidos com apoio da gráfica DNV de Assis/SP, para serem utilizados como materiais promocionais da Rede.

V – TREINAMENTOS E DIVULGAÇÃO DA NBCAL

1. CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MONITORAMENTO DA NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS.

Após a publicação da NBCAL revisada (Portaria MS 2051, de novembro 2001 e as RDC ANVISA 221 e 222, de agosto 2002), cujo processo levou mais de um ano e a realização de 11 reuniões coordenadas pela Área de Saúde da Criança do Ministério da Saúde, a IBFAN participou de um esforço conjunto com o Ministério da Saúde e ANVISA para a capacitação de técnicos das Vigilâncias Sanitárias e profissionais do aleitamento materno em vários estados brasileiros, durante os anos de 2002 e 2003.

Com a mudança do governo federal, os cursos programados não foram completados. Alguns Estados, como São Paulo, não haviam sido contemplados com esse curso.

No final de 2003, pesquisadores do Instituto de Saúde elaboraram um projeto para viabilizar a realização de cursos de aleitamento materno para profissionais de várias regiões do Estado de São Paulo e o submeteram ao Ministério da Saúde. O projeto foi aprovado e os recursos começaram a ser disponibilizados em meados de 2004. Os cursos propostos foram: 4 para Formação de Multiplicadores em Manejo da Lactação (com vistas à implementação da IHAC); 4 sobre Método Mãe Canguru; 4 sobre Aconselhamento em Amamentação; 1 sobre a IUBAAM e 4 sobre a NBCAL.

Os cursos da NBCAL, em parceria com a IBFAN, têm duração de 24 horas. Dois já foram realizados, em Assis e Santos, o que contribuiu para a expansão da rede em vários municípios dessas regiões. Participaram como docentes dos cursos Maria Jose Gonçalves, Sandra Domingues, Newton Dantas, Flavia Martinelli e Tereza Toma. Nos municípios sede dos cursos contamos com a organização local de Beatriz de Souza Dias (Assis) e Regina Braghetto (Santos) e apoios das DIR Assis e Santos, da Santa Casa de Assis, das Prefeituras do Municípios de Santos e Assis, da Assocana – Assis/SP e da OAB/Santos (Ordem dos Advogados).

Para esses cursos, Rosana e Tereza fizeram uma revisão do material elaborado para os cursos realizados em 2002-2003, com aprimoramento dos formulários de monitoramento, do programa

do curso e das aulas em PowerPoint. Um manual contendo orientações sobre o curso, a Portaria 2051 e as RDC 221 e 222, os formulários de monitoramento é distribuído para todos os participantes dos cursos (anexo Manual e CD com as aulas). Em cada curso podem participar até 50 profissionais, sendo pelo menos 30 da Vigilância.
Estima-se que aproximadamente 20 pessoas preencheram a ficha de filiação à IBFAN.

Por ocasião da comemoração dos 15 anos do Grupo Origem, a IBFAN Recife, coordenada por Luciana Pelegrino realizou um Seminário sobre Saúde, Cultura e Políticas públicas em Amamentação. Nesse evento, Carla Betânia coordenou uma oficina sobre a NBCAL para representantes da rede Via Láctea e profissionais de saúde. Além disso, realizaram reciclagem com os grupos comunitários de apoio à amamentação na qual abordaram a importância de fiscalizar o cumprimento da Norma Brasileira.

2. IBFAN Porto Alegre:

- Aula sobre a NBCAL no curso de manejo clínico da lactação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas para 100 participantes.
- Aula sobre a NBCAL no curso de Aconselhamento realizado em Porto Alegre.
- Aula sobre o Marketing de Alimentos Infantis com ênfase na NBCAL para 50 profissionais de saúde do Hospital Conceição.

3. IBFAN São Paulo:

- Palestra sobre a NBCAL em evento comemorativo da SMAM, em São Mateus.
- Palestra sobre NBCAL em evento comemorativo da SMAM, na UNISA – Universidade de Santo Amaro.
- Palestra sobre História do Aleitamento Materno no Brasil e Rede IBFAN, em evento comemorativo da SMAM em Paraguaçu Paulista.
- Palestra sobre a NBCAL em evento organizado por alunos da Fundação Lusíadas, no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.
- Palestra sobre a NBCAL em evento comemorativo da SMAM, em Guarulhos.
- Curso sobre a NBCAL no Estado da Paraíba.
- Aula de Ética e Profissionais de Saúde – Curso NBCAL da IBFAN Ribeirão Preto/SP
- Aula sobre NBCAL em Nova Odessa/SP.
- Aula sobre NBCAL na Faculdade S. Camilo.
- Aula sobre a NBCAL no Seminário de sensibilização sobre aleitamento materno em Tupã/SP.
- Aula sobre a NBCAL no Encontro Multiprofissional em defesa do aleitamento materno em Paraguaçu Paulista/SP.
- Aula sobre a NBCAL no Encontro de Aleitamento Materno do Oeste Paulista/SP.

4. IBFAN Salvador:

- Aula sobre a NBCAL no curso de Manejo Clinico da Lactação em Alagoinhas e Salvador/Bahia.
- Aula sobre a NBCAL em três treinamentos de Manejo Clinico da Lactação, reunindo 172 participantes entre auxiliares de enfermagem, agentes de saúde, técnicos da vigilância sanitária e estudantes.

5. IBFAN Recife:

- Distribuição de um texto explicativo da Norma Brasileira para todos os participantes. Montagem de stand para plantão de dúvidas sobre aleitamento e NBCAL na Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

VI. AÇÕES DE PROMOÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO

O fato da maioria dos membros da Rede IBFAN estar inserida profissionalmente em Hospitais, Secretarias de Saúde, Unidades Básicas e em outros órgãos correlatos, possibilita que a amamentação seja um tema recorrente em treinamentos, palestras, assessorias e conferências realizadas em suas comunidades. Embora aconteçam o ano todo, essas ações são intensificadas durante a Semana Mundial da Amamentação.

A seguir estão descritas algumas atividades:

- Palestra para residentes de pediatria e de ginecologia/obstetrícia do Hospital Leonor Mendes de Barros acerca da ética profissional e sua relação com a proteção, promoção e apoio do aleitamento materno; o objetivo foi discutir a atuação dos profissionais de saúde frente aos novos conhecimentos científicos sobre aleitamento materno, a necessidade de mudança de atitudes e a implementação de rotinas hospitalares mais favoráveis, assim como os limites éticos na relação médico-indústria.
- Palestra sobre Bases Científicas para o Uso do Leite Humano em Recém-nascidos de Muito Baixo Peso, no Hospital Municipal do Tatuapé.

- Palestra sobre a SMAM e a formação da rede social de promoção do aleitamento materno, organizado pelo Hospital Guilherme Álvaro, com apoio do SENAC.
- Palestra sobre os Passos 4, 6, 9 e 10 da IHAC para profissionais do Hospital Universitário da USP.
- Aulas sobre IHAC e Método Mãe Canguru para alunos da pós-graduação do Instituto de Saúde e da Faculdade de Saúde Pública, como parte da disciplina coordenada por Marina Rea e Maria Helena Benício.
- Aula sobre rede social de apoio à mãe canguru como parte do curso para profissionais do Programa Saúde da Família da região de Campo Limpo.
- Assessoria a profissionais do Hospital Universitário da USP sobre a implementação dos Dez Passos da IHAC.
- Palestra sobre rede social de apoio à mãe canguru como parte do curso para profissionais de hospitais municipais, organizado pelo Hospital Municipal de Vila Nova Cachoeirinha.
- Participação como moderadora da mesa em comemoração à SMAM, realizada no Hospital Leonor Mendes de Barros, da qual participaram como palestrantes Sonia Venâncio, Rui de Paiva e Elsa Giugliane.
- Montagem de stand para plantão de dúvidas sobre amamentação em praça pública na SMAM em Salvador/Bahia.
- Assessoria de equipes para a implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança em Salvador/Bahia.
- Curso de Capacitação de equipes de PSF na IUBAAM para profissionais de saúde de Lajeado/Porto Alegre.
- Participação no Curso Aconselhamento em alimentação infantil em mães HIV positivo em São Paulo.
- Curso para multiplicadores em Aleitamento Materno, Segurança Alimentar e Nutrição sustentável na Pontifícia Universidade Católica em Porto alegre, para 20 mulheres da comunidade das Ilhas do Guaíba.
- Palestra na Divisão Regional de Saúde de Ribeirão preto sobre assistência o aleitamento materno/doação de leite humano e cuidados com a coleta de leite.

- Palestra " O Papel da Amamentação na Redução da Morbi-Mortalidade Infantil", no Curso de Treinamento: Aleitamento Materno-Aconselhamento, relacionamento com saúde bucal e redução da morbi-mortalidade infantil – para os profissionais de odontologia da Rede Municipal de Saúde e DIR XVIII- RP/SP .
- Jornada de Aleitamento Materno- realizada pela Rede IBFAN/Ribeirão Preto e Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas, no anfiteatro Waldemar B. Pessoa na Unidade de Emergência do Hospital das Clínicas/USP – Ribeirão Preto – carga horária 8 horas - 123 participantes.
- Palestra sobre a Proteção Legal ao Aleitamento Materno no dia Nacional da Doação Voluntária de Leite Humano proferida pelo adv. Roberto Heck, para as doadoras de Leite do BLH do Hosp. Das Clínicas da FMRP/USP. 80 participantes
- Palestra sobre o Manejo Clínico do Aleitamento Materno/ Programa de Aperfeiçoamento em Fonoaudiologia do HCFMRP-USP- Ribeirão Preto.
- Palestra sobre a importância do aleitamento materno realizada todas as sextas feiras para gestantes e nutrizes em Fortaleza/CE.
- Publicação de matéria sobre a importância do Aleitamento no Suplemento do Jornal local " Diário de Assis"
- Gravação de programa sobre a importância do Aleitamento Materno em televisão local – Assis/SP.
- Participação no Encontro de amamentação nos Municípios de Assis e Região.
- Participação no curso de Aleitamento Materno no Hospital Leonor Mendes de Barros.
- Participação no curso sobre Aleitamento materno promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Assis/SP.
- Participação como palestrante no Curso sobre Aleitamento Materno promovido pela Secretaria Municipal de Palmital.
- Participação no III IHAC – Curso de Manejo Clínico da Amamentação promovido pela Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Santa Casa de Assis

- Participação no I Encontro Multidisciplinar de Paraguaçu Paulista de Aleitamento Materno.
- Aprovação da lei que cria o Comitê de Aleitamento Materno de Assis
- Realização de uma Oficina sobre Aleitamento com carga horária de 4 horas no Encontro Baiano de Estudante de Enfermagem.
- Participação como palestrante sobre "O que o público precisa saber sobre aleitamento materno: seu papel na prevenção essencial" no I Simpósio Anual de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Cardiovasculares do Estado da Bahia;
- Participação na Semana Mundial da Amamentação com stand em praça pública em parceria com Unicef e Secretaria de Saúde do Estado;
- Entrevistas para TV Educativa, TV Aratu, Tv Bahia, Rádio Sociedade e Jornal A Tarde sobre a Semana Mundial da Amamentação;
- Monitoria no Curso de Aconselhamento em Amamentação no Hospital Geral Roberto Santos.
- Participações nas reuniões do Grupo Integrado de Incentivo ao Aleitamento Materno (GIIAM).
- Organizadora da I Feira de Alimentação e Nutrição em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação em praça pública com vários stands, sendo um exclusivo para Aleitamento Materno;
- Organizadora do stand sobre Ações de Alimentação e Nutrição na Feira da Ação Global, representando a Secretaria Estadual de Saúde, abordando aleitamento e alimentação saudável para grupos populacionais;
- Participação como palestrante em cursos de Manejo da Lactação.

VII. PARTICIPAÇÃO DA REDE EM OUTROS EVENTOS

- IBFAN é convidada pelo Ministério da Saúde para fazer parte da Comissão do Congresso de BLH
- IBFAN Brasil é convidada pelo MS para integrar a Comissão do Premio Bibi Voguel.

- Participação da Rede IBFAN Jundiaí/SP no Primeiro Encontro entre ONGs - Contribuições às Políticas Públicas - promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas de 05 a 07 de novembro.O evento foi realizado pelo Programa de Apoio às Políticas Públicas da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e teve como público alvo as ONGs que atuam na região de Campinas. Os objetivos do encontro foram proporcionar o intercâmbio de experiências e a valorização cultural, juntamente com a análise, reflexão e discussão de projetos das ONGs que visam contribuir para a implementação de Políticas Públicas. Compareceram no evento 48 representantes de 16 ONGS.

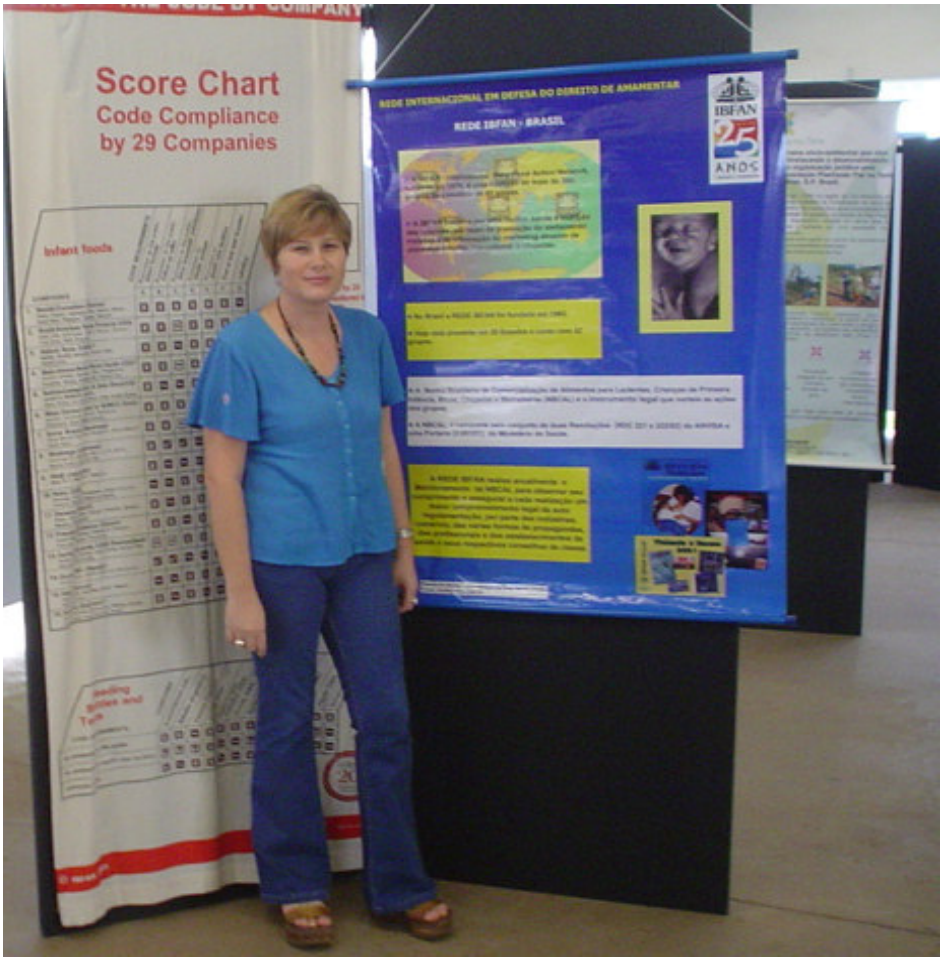

Programação:

Cenário das ONGs na região (apresentação das atividades da Rede IBFAN)

Palestra : "Estado e Sociedade: repensando as Políticas Públicas"

Palestrante – Profa. Dra. Vilma Barban - Instituto Pólis

Reflexão das ONGs e contribuições às Políticas Públicas

Debate e construção de uma proposta de ação para promover intercâmbio entre a Universidade e as ONGs presentes, visando ações futuras.

Considerações sobre o Encontro:

A participação da REDE IBFAN nesse evento foi importante no sentido de aumentar a visibilidade de nossas ações no meio acadêmico, trocar experiências com outras organizações que atuam na área de saúde e alertar para as implicações decorrentes do recebimento de patrocínio do setor privado. O contato com a palestrante do Instituto Polis, resultou numa importante oportunidade. O Instituto irá disponibilizar um espaço em seu *site* para explanarmos os resultados do monitoramento da NBCAL de 2004 e com isso podermos disseminar a relevância dessa atividade para centenas de pessoas.

VIII - PARCERIA IBFAN E INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, é uma associação de consumidores fundada em 1987 sem fins lucrativos e não tem nenhum vínculo com empresas, governos ou partidos políticos. A missão do IDEC é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica. Para isso, o IDEC tem como objetivos contribuir para:

• que seja atingido o equilíbrio ético nas relações de consumo;

• a implementação e o aprimoramento da legislação de defesa do consumidor e de matérias correlatas;

• a repressão ao abuso do poder econômico nas relações de consumo e nas demais relações jurídicas correlatas;

• a melhoria da qualidade de vida, especialmente no que diz respeito à melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

Em março de 2004 a Rede IBFAN realizou a reunião anual do CCI/CCE nas dependências do IDEC, fato importante para o início de uma parceria que resultou na elaboração de um Termo de Cooperação e Ação Conjunta, em que IBFAN e IDEC têm como objetivos: Monitorar o cumprimento da NBCAL e disseminar através dos seus próprios meios e pelos meios de comunicação, informações úteis aos consumidores sobre a Norma Brasileira e outros produtos para lactentes.

As atribuições do IDEC nessa parceria são:

- Realizar a avaliação jurídica do relatório técnico encaminhado pela IBFAN;
- Elaborar as matérias para a Revista e site do IDEC sobre os resultados das pesquisas, submetendo-as para análise pela IBFAN antes da divulgação;
- Encaminhar, em conjunto com a IBFAN, às empresas fabricantes dos produtos pesquisados os resultados do monitoramento que lhes digam respeito e o seu enquadramento legal, propiciando-lhes dez dias úteis para manifestação;
- Encaminhar, em conjunto com a IBFAN, às autoridades competentes o relatório técnico com os resultados do monitoramento e o seu enquadramento legal;
- Divulgar, em conjunto com a IBFAN, os resultados desse monitoramento à imprensa em geral.

Sob o ponto de vista da IBFAN essa parceria foi um importante avanço para o aperfeiçoamento da metodologia do monitoramento da NBCAL que envolveu a notificação das empresas e a divulgação dos resultados.

IX – ASSESSORIA E APRIMORAMENTO DOS GRUPOS

- “Aconselhamento em Aleitamento Materno e Alimentação Infantil e HIV” para os paises africanos de língua portuguesa.

- Assessoria para a elaboração da regulamentação nacional do Código Internacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno em Cabo Verde..
- Assessoria para a elaboração da regulamentação nacional do Código Internacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno em Moçambique.
- Realização de duas reuniões sobre o Código Internacional e o andamento da legislação local no Ministério da Saúde e Alola Foundation em Timor Lest.

X – EVENTOS

Realizados:

- Em 2004, a IBFAN, por meio de sua coordenadora local Carla Bethânia, promoveu em Alagoas, em parceria com a Pastoral da Criança a I JORNADA ALAGOANA DE ALEITAMENTO MATERNO, com participação de 800 pessoas, entre Fiscais da VISA local, profissionais de saúde, membros de Conselhos Tutelares e publico em geral.
  O Evento teve projeção na mídia local, através de entrevistas sobre o Aleitamento Materno em jornais impressos e televisionado.

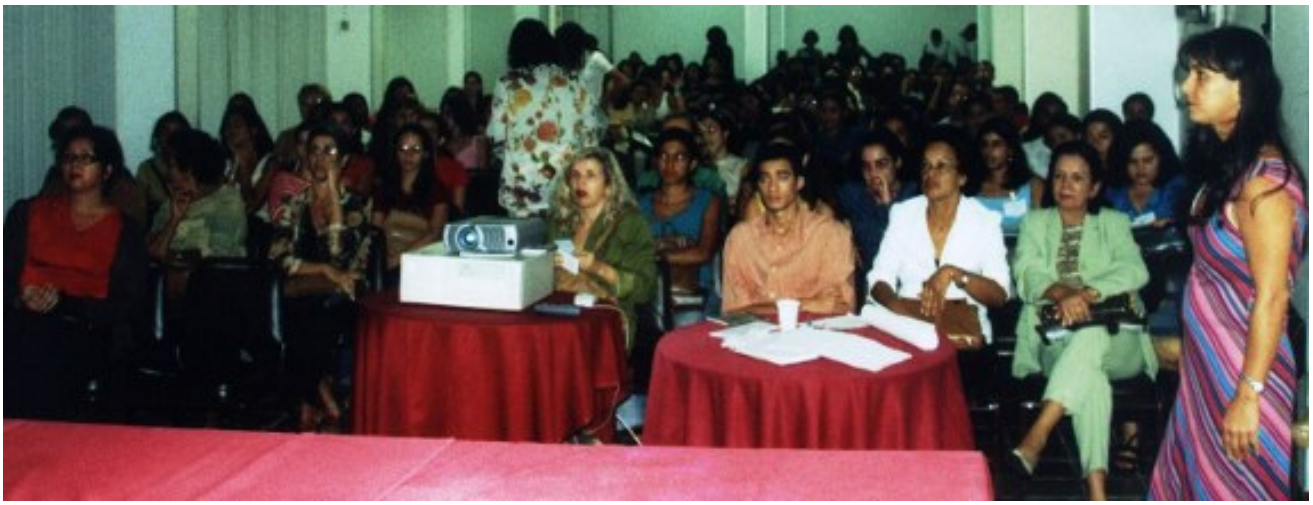

Programados:

- A IBFAN realizará em setembro de 2005 o I ENSAPI - ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO E SEGURANCA ALIMENTAR www.ibfan.org.br/ensapi_home.htm , na cidade de São Paulo SP, prevendo a participação de 300 pessoas em local ainda a ser definido, com **programação preliminar abrangendo os seguintes temas:**

✓ O Aleitamento Materno como estratégia política para o desenvolvimento social.
✓ Práticas de mercado e segurança alimentar na primeira infância
✓ Monitoramento da **NBCAL**
✓ Encaminhamento de denúncias.

Este evento será realizado com recursos financeiros provenientes de projeto aprovado pelo DECIT e para tanto espera contar com apoio e parceria de outras entidades, para viabilizar a execução de atividades não previstas no orçamento encaminhado ao DECIT.

Obs: Nesta ocasião também será realizada a Assembléia Ordinária da Rede IBFAN.

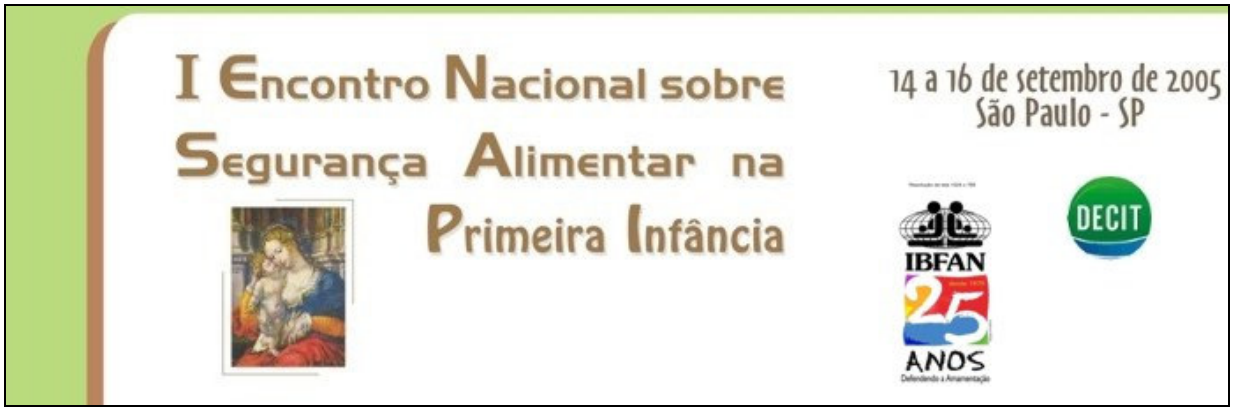

- Outro evento programado e o IX ENAM - Encontro Nacional de Aleitamento Materno, atividade regularmente ocorrida a cada biênio e excepcionalmente não acontecera na data prevista, que seria setembro 2004, em função da falta de recursos e de outros eventos programados, optou se por fazer o IX ENAM em 2006.

XI - INTERNET

Criado em 1998, o site da rede IBFAN (www.ibfan.org.br) atualmente é mantido em parceria com a Empresa CGest (www.cgest.com.br) , na qualidade de hospedeira gratuita do site por uma período de 15 meses. A atualização da página é feita voluntariamente por membros da IBFAN. O conteúdo e design são esporadicamente atualizados.

MONITORAMENTO IBFAN BRASIL 2004 - Microsoft Internet Explorer
Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda
Links
Endereço D:\SITE IBFAN\userhtml\moni_moni_menu.htm
Ir
IBFAN Brasil
Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar
International Baby Food Action Network
Quem Somos
Eventos
Monitoramento
Documentos on line
Notícias
Fórum
Loja Virtual
Links
Área Restrita
Legislação
Menu Inicial
E-mail
MONITORAMENTO 2004
Atenção! Para visualizar os arquivos PDF você precisa ter o Acrobat Reader instalado em sua máquina. Caso não o possua, clique no logotipo ao lado para instalá-lo gratuitamente.
Acompanhe as informações sobre o Monitoramento da IBFAN, realizado em 2004, com apoio do IDEC.
Publicações
Prefácio
Aleitamento materno e segurança alimentar
Até que ponto pode-se confiar em alimentos industrializados para crianças pequenas?
Riscos à saúde devidos ao uso de mamadeiras e chupetas
Custo da alimentação artificial na infância
Estratégia Global da OMS e UNICEF para a Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância
Alimentação infantil e conflito de interesses
Situação do aleitamento materno no Brasil e ações de incentivo
Política de proteção do aleitamento materno
Monitoramento: alcance e resultados
Leia e imprima o Resumo (em PDF) do Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras - NBCAL
Leia a matéria publicada na revista do IDEC sobre o Monitoramento 2004 da IBFAN no Brasil.
revista do idec online
Erro na página.
Meu computador
Iniciar
2 Microsoft Word
Corel PHOTO-PAI...
2 Internet Explo...
Caixa de entrada ...
15:52

Há também 3 Listas de Discussão, otimizando a comunicação entre os membros da Rede:

- Lista IBFAN Brasil (somente para membros)
- Lista do Conselho da IBFAN Brasil Somente para membros do Conselho)
- Lista do IX ENAM

XII- ADMINISTRATIVO

Anualmente a IBFAN reúne seus Conselhos a fim de discutir sobre as diretrizes da Rede e prestar contas das atividades realizadas no ano anterior.

Em 2004 a reunião com o Conselho Interno ocorreu em São Paulo, nas dependências do Instituto de Saúde e contou com a participação de 4 conselheiros externos. A reunião com o Conselho Externo deu se nas dependências do IDEC, ocasião em que foi firmada a promissora parceria com a referida entidade, com a presença 7 conselheiras.

Houve também o Recadastramento dos membros.

XIII – CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Projetos Encaminhados:

Projetos CNS
Petrobrás
DECIT
UNIMED

Projetos Aprovados:

DECIT